



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**10/02/2025** segunda-feira

Nº: **025**

### Centro De Recursos Humanos

- Informação n.º 01: Concurso De Remoção - Quadro De Apoio Escolar 2025 - Fase Coleta De Vagas

Pag. 2 - 4

### Supervisão de Ensino

- Informação n.º 02: Aulas Olímpicas

Pag. 5

### Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 03: Abertura de inscrições para os Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP 2025

Pag. 6



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**10/02/2025** segunda-feira

Nº: **025**

Centro De Recursos Humanos

### **Informação n.º 01: CONCURSO DE REMOÇÃO - QUADRO DE APOIO ESCOLAR 2025 - FASE COLETA DE VAGAS**

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa os procedimentos referentes à coleta de vagas do Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2025, que ocorrerá brevemente e envolverão as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino, considerando a **data-base de 10/02/2025.**

#### **1- DATA-BASE:**

✓ QAE: 10/02/2025.

#### **2- LEGISLAÇÃO PARA A COLETA DE VAGAS:**

- ✓ Regulamentação Remoção do Quadro de Apoio Escolar - Decreto nº 52.630/2008 e Decreto nº 58.027/2012;
- ✓ Resolução SE 12, de 17-2-2017- Módulo e movimentação dos integrantes do QAE;
- ✓ CEEJA - Resolução SEDUC nº 102/2024;
- ✓ CEL - Resolução SEDUC nº 26/2025;
- ✓ Programa de Ensino Integral - Decreto Nº 66.799, 31/2022, Lei Complementar nº 1.374/2022, Resolução SE 52/2014 alterada pelas seguintes resoluções: Resolução SE 6/2015, Resolução SE 68/2019, Resolução SE 6/2020, Resolução SE s/nº, de 23/2020, SEDUC Nº 06/2025, alterada pela resolução SEDUC Nº 14/2025.

#### **3- PUBLICAÇÃO - VACÂNCIAS ATÉ DATA-BASE - 10/02/2025**

Salientamos que somente serão consideradas as vacâncias que foram devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado, até a data-



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**10/02/2025** segunda-feira

Nº: **025**

---

base fixada, em virtude de exonerações, falecimentos e aposentadorias.

#### **4- ATUALIZAÇÃO CADASTRO: até 13/02/2025**

Considerando a data-base de 10/02/2025, para o levantamento de vagas iniciais, o Centro de Recursos Humanos deverá efetuar a atualização dos dados no Cadastro Funcional - PAEF/SED, das vacâncias publicadas, assim como, dos registros decorrentes da cessação dos funcionários - Agentes de Organização Escolar e Secretários de Escola, designados/cessados para a função de Gerente de Organização Escolar, o mais breve possível.

As vagas provenientes de servidores do QAE aguardando aposentadoria, com o código 056 registrado no Cadastro Funcional - PAEF/SED, não deverão ser oferecidas para a Remoção.

#### **5- PROCEDIMENTOS - CONFIRMAÇÃO DE VAGAS**

##### **5.1 - UNIDADE ESCOLAR - 17 a 21/02/2025**

Mediante levantamento prévio do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da Legislação vigente, o Diretor de Escola deverá acessar o endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> - Concurso de Remoção/ Perfil Escola. Nesta página encontra-se disponível o Manual de Confirmação de Vagas, contendo as respectivas orientações de como proceder nesta fase.

Na sequência, a guia “Cadastro/ Confirmação de Vagas” deverá ser acessada, para que o Diretor de Escola efetue a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para os Cargos de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Serviços Escolares e Assistente de Administração Escolar, registrando SIM em caso de concordância do levantamento efetuado pelo sistema.



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**10/02/2025** segunda-feira

Nº: **025**

Caso discorde, deverá registrar NÃO, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela DE, bem como, a quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida.

**IMPORTANTE:** Neste campo, deve constar a quantidade de VAGAS.

Assim, as escolas/ Diretorias de Ensino deverão se atentar a esta situação, sendo que caso haja necessidade, deverão retificar o número de vagas iniciais disponibilizadas, procedendo as devidas justificativas, em consonância com a Resolução SE 12/2017.

Lembramos que no sistema Portalnet estão disponíveis os Manuais de Coleta de Vagas para os perfis Escola e Diretoria de Ensino.

### **CRONOGRAMA PARCIAL:**

- Publicação do Comunicado CGRH/ Relação de Vagas Iniciais: 07/03/2025;
- Período de inscrição/indicação do candidato: 07 a 17/03/2025;

Agradecemos a colaboração e parceria de sempre, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**10/02/2025** segunda-feira

Nº: **025**

Supervisão de Ensino

### Informação n.º 02: Aulas Olímpicas



As Aulas Olímpicas têm como finalidade oferecer ensino qualificado, promover o enriquecimento curricular e potencializar o desempenho acadêmico dos alunos participantes. A intenção do projeto é promover um ambiente de encontro de estudantes que são destaque no campo da matemática e de suas tecnologias e preparar esses alunos para os principais processos olímpicos em âmbito nacional e internacional.

#### **Etapas importantes para implementação do Projeto de Escolas Olímpicas:**

I - Seleção de Professor Olímpico, processo realizado pela Diretoria de Ensino, sob orientação de Edital a ser publicado pela COPED em fevereiro: 10/02 a 28/02;

II - Manifestação de interesse dos estudantes na SED - para formar turmas olímpicas, que estejam dentro do público esperado - alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio. Essa manifestação de interesse ocorrerá pela SED, no mês de fevereiro, e, nos próximos dias, publicaremos instruções de como o aluno informa sua candidatura na Secretaria Escolar Digital: 10/02 até dia 24/02. Tutorial para auxiliar os estudantes a realizar a inscrição: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/aulas-olimpicas/>;

III - Aulas Olímpicas, ministradas sempre aos sábados em unidade escolar eleita pela Diretoria de Ensino em município já previamente indicado pela equipe de Olimpíada da COPED: início em 15/03.

**Ressaltamos que a nossa prioridade no momento é a divulgação para os estudantes sobre a etapa de manifestação de interesse pela SED e lembramos que a seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED.**



# Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2025**

**10/02/2025** segunda-feira

Nº: **025**

Núcleo Pedagógico

### Informação n.º 03: Abertura de inscrições para os Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP 2025

Prezados Gestores,

Reiterando Informação n.º 07 do Boletim Diário da Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal, n.º 17, de 28/01/2025, a Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-COPED-SEDUC/G-SEDPCD/G-CEETEPS-SCTI de 20/01/25, publicada no D.O.E. de 23/01/2025; traz o regulamento dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo - 2025, a participação de cada unidade escolar, nos JEESP, deverá se orientar pelo §1º do Artigo 15:

*“Parágrafo 1º- O período de inscrições das categorias sub 14 e sub 17 da Etapa I, será de **10 a 27 de fevereiro de 2025**. Por meio de **OFÍCIO IMPRESSO** a ser entregue na Diretoria Regional de Ensino no setor do Núcleo Pedagógico aos cuidados do responsável pela organização da fase DE.”*

Como o período de inscrições foi antecipado em relação aos anos anteriores, solicito **ampla divulgação aos professores de Educação Física e ACDA (Ed. Física) desde o Planejamento** e o cumprimento do prazo de inscrições, para fins de organização do Congresso Técnico, Cerimônia de Abertura e início das competições.

**NESTE LINK**, poderão encontrar o Regulamento Completo e o Modelo de Ofício para Inscrição nos JEESP 2025.

Atenciosamente,

*Leandro Roberto de Souza  
PEC - Núcleo Pedagógico*